



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 006/2026 de 22 de abril de 2026.

O Vereador **LAÉRCIO BRUN**, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – Movimento Democrático Brasileiro e da Bancada do PT – Partido dos Trabalhadores, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a seguinte:

I - INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, viabilize a realização de obra de pavimentação asfáltica no trecho compreendido entre a **localidade de Souto Neto até a propriedade do Sr. Mauro Bampi**, estendendo-se até a divisa com o Município de Cruzaltense, promovendo a continuidade da infraestrutura viária naquela região.

II – JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender ao interesse público mediante a qualificação da infraestrutura viária municipal em trecho de relevante importância estratégica, o qual interliga áreas rurais produtivas e estabelece conexão direta com município limítrofe, desempenhando papel significativo na mobilidade local e regional.

A pavimentação asfáltica do referido trecho configura medida estruturante, voltada à modernização da malha viária, à ampliação da eficiência no deslocamento de pessoas e mercadorias e à promoção de maior fluidez no tráfego, beneficiando diretamente moradores, produtores rurais e demais usuários da via.

No âmbito econômico, a intervenção contribuirá de forma expressiva para o fortalecimento das atividades produtivas locais, especialmente do setor agropecuário, ao otimizar o transporte de insumos e da

APROVADO em 27/04/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

produção, favorecer a redução de custos logísticos e ampliar a competitividade regional, incentivando o desenvolvimento rural sustentável.

Destaca-se, ainda, o caráter estratégico da via enquanto eixo de ligação intermunicipal, ao conectar o Município de Ponte Preta ao Município de Cruzaltense, fortalecendo o fluxo de pessoas, bens e serviços, bem como fomentando o desenvolvimento regional de forma integrada.

Sob a ótica da administração pública, trata-se de investimento alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento de longo prazo, na medida em que a pavimentação contribui para a durabilidade da infraestrutura viária e para a melhor gestão dos recursos públicos destinados à sua conservação.

Por fim, a execução da obra estará em consonância com as diretrizes de desenvolvimento urbano e rural, promovendo a qualificação da malha viária municipal e atendendo às demandas da comunidade local de forma estruturante e sustentável.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo Municipal para análise de viabilidade técnica e orçamentária, bem como a adoção das providências necessárias à sua execução.

Demais justificativas serão feitas em Plenário.

Ponte Preta/RS, 22 de abril de 2026.

APROVADO em 27/04/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

LAÉRCIO BRUN

Presidente MDB

CATIANO CELI

Vereador MDB

WELISON JOSÉ VALDUGA

Vereador MDB

SELENI FATIMA BORTOLINI

Vereador PT

ALCEU CARUS

Vereador MDB

PIERINA NEUSA LAZZARIN

Vereador MDB

CARUBLA ZUKOWSKI

Vereadora PT

APROVADO em 27/04/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta - RS